



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quarta-feira • 5 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Termo De Apostilamento Do Contrato Nº 005-1/2020** – Termo de Apostilamento do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tremedal e a empresa Raveste Fardamentos Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005 -1/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TREMEDAL E A EMPRESA RAVESTE FARDAMENTOS
LDTA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 14.243.463/0001-99, com sede na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro - CEP 45.170-000, Tremedal/BA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o **Sr. Márcio Ferraz de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.424.418-25 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 579.014.655-49, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 178, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.318.543/0001-78 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 167, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Tatiana da Silva Rocha Leite, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 002.868.365-05 e documento de identidade nº 804446369, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Gonçalves, nº 498, Centro, Tremedal/BA. Figura também como co-participante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.884.946/0001-72, com sede na Praça Adelmário Pinheiro, S/N, Centro, na cidade de Tremedal, Bahia, neste ato representado por sua gestora, a Sra. Grazielle Sousa Silva, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG nº 09222790 20 expedido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 992686715-49, residente na Rua Zeras Santos, nº 84, Vila EMURC, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RAVESTE FARDAMENTOS LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 03.904.642/0001-03, com endereço comercial na Rua Marajó, nº 349, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato pelo Senhor Jonathan das Virgens Botelho Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade sob nº 14.744.843-36 - SSP/BA, e CPF nº 067.903.045-09, natural de Vitória da Conquista - Ba, domiciliado na rua Marajó, nº 349- 1º andar, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-015, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no **Pregão Presencial nº 023/2019 e Ata de Registro de Preço nº 032/2019**, disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, oriundo do contrato de Prestação de serviços nº 005 -1/2020, **Aquisição de fardamentos em geral para Atender às Necessidades das Secretarias municipais de Município de Tremedal, Bahia**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

- 1.1 -O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do **Contrato nº 005 -1/2020**, da dotação orçamentária, **Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA

Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificadas:

Órgão:

- 0302 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
- 0303 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
- 0304 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
- 0306 - Secretaria Municipal de Educação
- 0308 - Sec. Mun. de Infraestrutura, Transporte e Serv. Públicos
- 0309 - Secretaria Municipal de Saúde Pública
- 0310 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Elemento de Despesa:

- 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 33903000000 – Material de Consumo

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Tremedal, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, o Prefeito e o Setor contábil.

Tremedal, Bahia, 09 de julho de 2020.



Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito
Contratante



Thaise Daniele Amaral Santos
Setor Contábil